ATA DA 1º PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois e dezessete, às dezenove horas e quarenta minutos, na sala da Diretoria do SINTRAJUD, localizada na Rua Antônio de Godoy, nº 88, 16ª andar, Centro, São Paulo, foi realizado a primeira reunião da Comissão Eleitoral do SINTRAJUD. Membros presentes Adão Sergio de Souza (presidente da Comissão) e Altemar Alves dos Santos (Membro da Comissão Eleitoral, Ester Nogueira de Faria (representante da chapa Gente de Luta e Antônio Soares de Queiroz Junior (representante da chapa Reconstrução). Ato continuo, o presidente da Comissão Eleitoral, Adão Sergio de Souza fez os esclarecimentos sobre os encaminhamentos e compromissos históricos da Diretoria Executiva para assegurar o bom andamento do Processo Eleitoral, tais como:

TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Foi realizada a leitura dos itens do documento denominado "Informe Geral do Processo Eleitoral pela Diretoria Executiva (apresentada na Assembleia Geral de Eleição da Comissão Eleitoral de 06/05/17"). Finalizada a leitura do documento os representantes das chapas Ester Nogueira de Faria e Antônio Soares de Queiroz Junior receberam as chaves e o Termo de Responsabilidade, bem como, a disponibilidade de um aparelho telefônico com 4 mil minutos – conforme Termo de Responsabilidade, bem como ratificaram todos os itens do referido documento.

Ato continuo, foi entregue aos representantes das chapas o Jornal do Judiciário (4 páginas) como modelo para referência de tamanho e formato do material que deverá ser objeto da remessa pelo sindicato para entrega aos associados pelo correio, em data e horário a ser estabelecido pelas chapas que informarão o sindicato.

DA DOCUMENTAÇÃO

Finalizada a entrega das chaves, telefone e assinatura dos Termos de Responsabilidade os membros da Comissão Eleitoral receberam e passaram a analisar a documentação das chapas inscritas. Os documentos foram conferidos e verificou-se que a chapa "Gente de Luta" apresentou todos os documentos originais, observando o Estatuto. Na análise da documentação da chapa Reconstrução onde foi observado o PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS veio desacompanhado da assinatura de alguns de seus membros, constando que foram realizados por procuração, bem como, estas vieram desacompanhadas da Procuração, bem como, algumas autorizações/pedidos de inscrição em chapa não foram entregues em sua via original, sendo apresentados por meio de cópia, sendo todos esses fatos relatados no documento intitulado Ref. Observações de Protocolo de Recebimento datado de 04 de maio de 2017. Constatada estas irregularidades o representante da chapa RECONSTRUÇÃO solicitou a concessão de prazo para entrega das Procurações, bem como as vias originais das autorizações/pedidos de inscrição em chapa, para que sejam

realizadas a entrega até o dia 12/05/2017, ás 19h. Os documentos originais, bem como, a regularização de TODA A DOCUMENTAÇÃO da inscrição da chapa. Ato continuo, o representante da chapa Reconstrução recebeu e protocolou cópia do documento já entregue aos representantes da respectiva chapa no ato do pedido de inscrição, entregue ao Sr. Thiago Duarte Gonçalves e Sra. Alice Quintela Lopes Oliveira. Em seguida, o representante da chapa 2, Antonio Soares de Queiroz Junior, preencheu e entregou a via original de sua AUTORIZAÇÃO/PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM CHAPA.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Objetivando assegurar a entrega dos documentos para a regularização da inscrição das chapas e conselho fiscal que se encontram na pendencia de documentação em via original e das procurações, o SINTRAJUD/SP irá assegurar o REEMBOLSO dos gastos com sedex 10, moto-taxi e/ou outro, para viabilizar a entrega dos documentos PENDENTES DAS CHAPAS E/OU CONSELHO FISCAL, caso os interessados assim o desejem fazer. Fica registrado que referidos atos serão de responsabilidade das chapas e/ou respectivo membro do conselho fiscal que referidas pendencias recaíram.

Foi autorizado pela Comissão Eleitoral que as cidades autorizadas para o devido reembolso de remessa da documentação para a efetiva regularização serão relativas as cidades de Campinas, Baixada Santistas e Franca. Os candidatos ao conselho fiscal José Carlos Sanches, Lucas Biazi e Marcos Guinte serão notificados pelo sindicato por e-mail para que apresentem a via original de suas inscrições, em atendimento ao Estatuto.

REGULARIZAÇÃO COM A TESOURARIA.

A Comissão Eleitoral solicita que a entidade sindical apresente a situação financeira de todos os candidatos que realizaram pedido de inscrição de chapa, bem como os que se inscreveram para concorrer ao conselho fiscal, devendo referida informação ser encaminhada para Comissão Eleitoral até o dia 12/05, às 19h.

PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS E RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM INSCRIÇÃO NAS CHAPAS E NO CONSELHO FISCAL NO SITE

A Comissão Eleitoral determina que o SINTRAJUD proceda a publicidade **DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS E DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM INSCRIÇÃO NAS CHAPAS E NO CONSELHO FISCAL,** ficando consignado neste comunicado o prazo para APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO de chapas, de candidatos e dos candidatos ao conselho fiscal até o dia 12/05/2017, às 19h, bem como o referido procedimento seja entregue por escrito, apresentando as razões e toda documentação que ampare sua pretensão. Deverá ficar consignado também que a Comissão Eleitoral no dia 12 de maio de 2017 – comunicará as chapas e aos candidatos destas na pessoa do representante de chapa que participar da reunião, ficando este desde já ciente e de acordo com este procedimento, concedendo-lhe copias do procedimento/impugnação, ficando facultado a apresentação de manifestação até o dia 16 de maio de 2017, às 19, através de protocolo na Secretaria do sindicato, igual procedimento será adotado relativamente aos candidatos ao Conselho Fiscal, sendo

que estes serão notificados através de e-mail na mesma data acima e com os mesmos prazos. No dia 17/05, às 19h30, a Comissão Eleitoral se reunirá para decidir sobre o julgamento das impugnações, caso essas sejam realizadas.

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

GENTE DE LUTA – CHAPA 1

RECONSTRUÇÃO – CHAPA 2

ROTEIRO DE URNAS

No dia 12/05, às 16h, será realizada a primeira avaliação do roteiro de urnas.

PEDIDO DE LIBERAÇÃO

O sindicato encaminhará o pedido de liberação para o presidente da Comissão Eleitoral Adão Sergio de Souza e do representante da chapa Reconstrução Antônio Soares de Queiroz Junior, ao tribunal competente.

COMUNICADO AOS TRIBUNAIS

O departamento jurídico enviará por e-mail o OFICIO aos grandes prédios e JT/Guarulhos (25/05) – onde será instalada uma urna fixa durante o dia todo, comunicando as eleições do SINTRAJUD/SP.

LISTA DE ASSOCIADOS

Será entregue uma única lista de ASSOCIADOS, constando o NOME DO ASSOCIADO, LOCAL DE TRABALHO, LOTAÇÃO, sendo que esta estará disponível a partir das 13h, no dia 10/05, para entrega a candidato e/ou representante da chapa que se apresentar para retirada, mediante recibo.

O representante da chapa 2 REQUEREU a lista dos associados aposentados, constando endereço/telefone e e-mail, fundamentando seu requerimento em analogia ao artigo 48 do Estatuto, considerando que no seu entender a parte da atual diretoria integra a chapa 1 e estes têm acesso a referida listagem, bem como por considerar que o local de trabalho do aposentado é a sua residência. O presidente da Comissão Eleitoral deliberou acerca desse pleito solicitar ao departamento jurídico um parecer sobre a matéria, considerando que os dados pessoais relativo aos itens solicitados guardam sigilo. O membro da Comissão eleitoral, Altemar deliberou sobre o tema, deferindo parcialmente o pedido da chapa 2, concordando que seja entregue às chapas a relação

dos associados aposentados, constando os respectivos telefones e e-mails, sob clausula de confidencialidade em que as chapas se comprometem em fazer uso absolutamente para campanha eleitoral e somente no período eleitoral. Quanto ao endereço já está sendo atendido pelas duas publicações que foram oferecidos, ficando vedado o envio de outros materiais para os respectivos endereços dos associados.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO REPRESENTANTE DA CHAPA 2:

1) Que seja estipulado pela Comissão Eleitoral um limite de gastos de campanha para as chapas; fixado no máximo de 15 mil reais, bem como seja realizada a prestação de contas destes gastos, sendo a primeira até o dia 19/05 e outra até o dia 02 de junho.

2) Que as chapas sejam proibidas de receberam recursos financeiros de pessoa jurídica, bem como seja delimitado o teto de doações de pessoa física no valor de R$ 500,00.

3) Que seja realizado debate entre as duas chapas, que as regras sejam organizadas pela comissão eleitoral e as chapas possam ser assessoradas pelos seus profissionais de jornalismo e fotografia – e que seja disponibilizado no site do SINTRAJUD. Sugerindo ainda que seja realizada entre os dias 18 ou 19 de maio. Avaliar a legislação eleitoral.

4) Que a cada matéria divulgada no jornal ou site do SINTRAJUD que tenha foto com integrantes/candidatos da chapa1 – seja garantida a divulgação de uma matéria da chapa 2 com foto de assunto pertinente a categoria.